



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

INDICAÇÃO Nº 84/2026

AUTORES/Vereadores: ADEMIR DOS SANTOS E BAHIA DO CORTE

CONSIDERANDO que a presença de um profissional de saúde nas escolas, com o objetivo de acompanhar e prestar assistência adequada às crianças diagnosticadas com diabetes, é de fundamental importância para assegurar o monitoramento dos níveis glicêmicos, a administração correta de insulina quando necessário, além de agir prontamente em situações de emergência, como crises de hipoglicemia ou hiperglicemia;

CONSIDERANDO que o ambiente escolar deve ser seguro e inclusivo, permitindo que todas as crianças tenham condições adequadas para seu desenvolvimento pleno;

CONSIDERANDO que no caso de alunos com diabetes, o acompanhamento especializado contribui não apenas para a preservação da saúde, mas também para a tranquilidade das famílias e da comunidade escolar;

INDICAMOS à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, solicitando de Sua Excelência, entrar em entendimento com o setor competente, no sentido de que sejam **adotadas as medidas necessárias para garantir a presença do referido profissional de saúde nas escolas municipais.**

Sala de Sessões “Dr. Elias Leme da Costa”, 09 de abril de 2026.

ADEMIR DOS SANTOS
Vereador

BAHIA DO CORTE
Vereador